



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2017/00009 de 21 de março de 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2017/04004, de 15 de março de 2017, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º. ALTERAR o art. 26 da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021, de 08/07/2016, disponibilizada no e-DJF2R do dia 13/07/2016, às fls. 8/17, para incluir o § 7º, nos seguintes termos:

"Art. 26. (...)

§ 7º Os feitos de que tratam os §§ 2º e 5º, em tramitação até a entrada em vigor desta Resolução, não serão redistribuídos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**POUL ERIK DYRLUND**  
Presidente



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.  
Documento Nº: 1850504-9674 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1850504-9674>

Classif. documental | 00.01.01.09



TRF2RSP201700009A

**SIGA**